LEI Nº 1.604, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.

W Reconhece de utilidade pública a Associação dos Moradores do Jardim São Francisco (AMJARF".

Autor: Vereador GILSON JOSÉ DE BRITTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS RE-PRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SE GUINTE LEI:

Art. 19 - Fica reconhecida de utilida de pública a Associação dos Moradores do Jardim São Francisco, com sede à Rua Taiassu, 54, bair ro São Francisco, 49 distrito de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 39 - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 03 DE OUTUBRO DE 1989.

ALUISIO GAMA DE SOUZA PREFEITO

EDESIO DA CRUZ NUNES Secretário Municipal do Gabinete Civil 1604

Cyclom de Bouto Poblicado 05/10/89 Jamal de Mage